



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás  
Gabinete da Diretoria Geral

**PORTARIA Nº 204/96**


O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **3 e ½** (três e meia) diárias aos Senhores **DAVI FLORES DE AZEVEDO, DAS-5**, no valor unitário de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando **R\$ 750,75** (setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), **PATRÍCIO RIOS BRANDÃO, DAS-4**, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando **R\$ 693,00** (seiscentos e noventa e três reais), e **WILSON LIMA DE ALMEIDA, DAS-4**, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando **R\$ 693,00** (seiscentos e noventa e três reais) referentes aos dias **01 a 04/12/96**, data em que estarão em **Fortaleza-CE**, *participando da Avaliação das Eleições/96 2º turno, Relatório e Planejamento para Eleições/98*, conforme solicitação de diárias da Coordenadoria de Eleições deste Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás e Of. circ. nº 6.613/96-DG de 21/11/96, da Diretoria Geral do TSE.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 1996.

  
**Doutor ENAURO DE FREITAS**  
**Diretor Geral do TRE/GO**